



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 23 da Portaria P n. 42/2021)

## ANEXO

### CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO DE PROCESSO

(Via do PAE)

Certifico que procedi à digitalização integral do Procedimento Administrativo n. XXXXX (Protocolo SADP n. XXXXXXXX), salvando o arquivo em formato *PDF/A* pesquisável. Na oportunidade, realizei a conferência dos autos físicos, numerados até a fl. \_\_\_\_\_, os quais são compostos por:

\_\_\_\_\_ volume(s)

\_\_\_\_\_ apenso(s)

\_\_\_\_\_ anexo(s)

Certifico, também, que verifiquei as seguintes inconsistências na numeração:

---

---

---

Certifico, por fim, que a cópia digitalizada e conferida foi capturada, nesta data, no sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), passando a formar os presentes autos (pp. XX-XX), conforme o art. 52, *caput* e § 1º, da Portaria P n. 42/2021\*.

Município, XX/XX/XXXX.

Nome do servidor, cargo ou função

Unidade

---

\*Art. 52. Os documentos e processos administrativos em suporte físico deverão ser digitalizados pelas unidades nas quais se encontram em andamento e, logo após, inseridos e autenticados no PAE.

§ 1º O encerramento do processo físico e a abertura do correspondente processo administrativo eletrônico deverão ser realizados por meio de Certidão de Migração de Processo, conforme Anexo desta Portaria.



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **JAIME RAMOS:14539616900** em **14/04/2021** às **21h28min**, conforme Resolução TRES n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **02633C89C52A461A9ACA83EA7CE87030**.





## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

(Fl. 24 da Portaria P n. 42/2021)

### CERTIDÃO DE MIGRAÇÃO DE PROCESSO

(Via dos autos físicos)

Certifico que procedi à digitalização integral dos presentes autos, salvando o arquivo em formato *PDF/A* pesquisável. Na oportunidade, realizei a conferência dos autos físicos, numerados até a fl. \_\_\_\_\_, os quais são compostos por:

\_\_\_\_\_ volume(s)

\_\_\_\_\_ apenso(s)

\_\_\_\_\_ anexo(s)

Certifico, também, que verifiquei as seguintes inconsistências na numeração:

---

---

---

Certifico, por fim, que a cópia digitalizada e conferida foi capturada, nesta data, no sistema de Processo Administrativo Eletrônico (PAE), recebendo o n. XXXXXX, passando a tramitar naquele sistema, conforme o art. 52, *caput* e § 1º, da Portaria P n. 42/2021\*.

Município, XX/XX/XXXX.

Nome do servidor, cargo ou função

Unidade

\*Art. 52. Os documentos e processos administrativos em suporte físico deverão ser digitalizados pelas unidades nas quais se encontram em andamento e, logo após, inseridos e autenticados no PAE.

§ 1º O encerramento do processo físico e a abertura do correspondente processo administrativo eletrônico deverão ser realizados por meio de Certidão de Migração de Processo, conforme Anexo desta Portaria.



**TRE-SC**  
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **JAIME RAMOS:14539616900** em **14/04/2021** às **21h28min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **02633C89C52A461A9ACA83EA7CE87030**.

